

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE n° 2931/72

INDICAÇÃO CEE n° 56/76

Aprovada por Deliberação de  
29 de / setembro /1976

Com. ao Pleno em

13/10/76 INTERESSADO: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

ASSUNTO: Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR

CÂMARA CO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE n° 2931/72, de interesse de Antônio de Souza Teixeira Júnior, que trata da realização de defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de -, na Universidade de Taubaté, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE n° 09 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 05/73, APROVA, a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Wlademir Pereira
2. Prof. Dr. Ivan de Azevedo Camilier
3. Prof<sup>a</sup> Dr. Lady Lina Traldi
- 4 . Prof. Dr. José Goldenberg
5. Prof. Dr. Marcelo de Moura Campos

SUPLENTE:

1. Prof. Dr. Batista Gargioni
2. Prof. Dr. Carlos Alberto Garcia Gallioli

Presentes os nobres Conselheiros: Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 29/setembro/1976

a) Conselheiro: Paulo Gomes Homero - Presidente